



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.092

De 05 de dezembro de 2013

Autógrafo nº 233/13 – Projeto de Lei nº 232/13

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina **Rua Luiz Alécio Sobrinho**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de novembro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA LUIZ ALÉCIO SOBRINHO**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “01”, do loteamento denominado Jardim Maria Luiza II, com início na Avenida Antonio Mario Gaion e término na Avenida Maria de Ornellas Accorinte, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 079.539/2013 - (“PC”).